



Lei Municipal nº 1.484/2026, de 11 de maio de 2026.

**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação da nova Escola, situada na Rua **Belchior Rodrigues**, Distrito de Alagoinha, Município de Araripe, Estado do Ceará, na forma que indica, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ.**

Senhor, José Paulino Pereira, no uso de suas Atribuições Legais, conforme prevê o art. 72 Inciso III da Lei Orgânica de Araripe, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de: **(Maria José de Oliveira)** a escola padrão FNDE, situada na Rua **Belchior Rodrigues** no Distrito de Alagoinha, Município de Araripe, Estado do Ceará.

I. **Maria José de Oliveira**, carinhosamente conhecida como “Tia Mazé”, nasceu em 12 de julho de 1964, no Sítio Lagoa do Barro, localizado no Distrito de Alagoinha, no município de Araripe, Ceará. Filha de José Ezequiel de Oliveira e Francisca Tereza de Oliveira, foi a quarta filha do casal e a caçula entre as irmãs Antônia Francisca de Oliveira, Maria Ezequiel de Oliveira e Eva Ezequiel de Oliveira.

**Art. 2º.** Os serviços de adaptação e caracterização ao que determina a presente lei ficam a Cargo do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigo na data de sua publicação; revogam se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

**José Paulino Pereira**  
Prefeito de Araripe/CE